

Autorização do Governador - Decreto 61.928/16 e 62.158/2016

RES SE 27 de 18-03-2020

Convenientes: Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Ibaté

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos das escolas da rede pública Estadual de Ensino, tendo por objeto a formalização da suspensão da avença, do início da retomada da execução, da alteração do plano de trabalho e do termo final de vigência.

Período: 08-02-2021 a 19-12-2021

Valor total: 950.092,80 em recursos estaduais.

U.G.E. 080335 - Diretoria de Ensino – Região de São Carlos Programa de Trabalho 12.368.0815.6172.0000 - Fornec.

Alimentação p/alunos Educação Básica - Natureza de Despesa 33.40.30

Data da assinatura: 08-02-2021

**1º Termo de Aditamento ao Convênio**

Alimentação Escolar

Processo Demanda 00276/19

Parecer C. J/SE 01/2021

Cota: CJ/SE 10/2021

Autorização do Governador - Decreto 61.928/16 e 62.158/2016

RES SE 27 de 18-03-2020

Convenientes: Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Dourado

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos das escolas da rede pública Estadual de Ensino, tendo por objeto a formalização da suspensão da avença, do início da retomada da execução, da alteração do plano de trabalho e do termo final de vigência.

Período: 08-02-2021 a 19-12-2021

Valor total: 77.155,20 em recursos estaduais.

U.G.E. 080335 - Diretoria de Ensino – Região de São Carlos Programa de Trabalho 12.368.0815.6172.0000 - Fornec.

Alimentação p/alunos Educação Básica - Natureza de Despesa 33.40.30

Data da assinatura: 08-02-2021

**1º Termo de Aditamento ao Convênio**

Alimentação Escolar

Processo Demanda 00456/19

Parecer C. J/SE 01/2021

Cota: CJ/SE 10/2021

Autorização do Governador - Decreto 61.928/16 e 62.158/2016

RES SE 27 de 18-03-2020

Convenientes: Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Corumbataí

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos das escolas da rede pública Estadual de Ensino, tendo por objeto a formalização da suspensão da avença, do início da retomada da execução, da alteração do plano de trabalho e do termo final de vigência.

Período: 08-02-2021 a 19-12-2021

Valor total: 83.552,00 em recursos estaduais.

U.G.E. 080335 - Diretoria de Ensino – Região de São Carlos Programa de Trabalho 12.368.0815.6172.0000 - Fornec.

Alimentação p/alunos Educação Básica - Natureza de Despesa 33.40.30

Data da assinatura: 08-02-2021

**1º Termo de Aditamento ao Convênio**

Alimentação Escolar

Processo Demanda 00442/19

Parecer C. J/SE 01/2021

Cota: CJ/SE 10/2021

Autorização do Governador - Decreto 61.928/16 e 62.158/2016

RES SE 27 de 18-03-2020

Convenientes: Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Descalvado

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos das escolas da rede pública Estadual de Ensino, tendo por objeto a formalização da suspensão da avença, do início da retomada da execução, da alteração do plano de trabalho e do termo final de vigência.

Período: 08-02-2021 a 19-12-2021

Valor total: 319.940,80 em recursos estaduais.

U.G.E. 080335 - Diretoria de Ensino – Região de São Carlos Programa de Trabalho 12.368.0815.6172.0000 - Fornec.

Alimentação p/alunos Educação Básica - Natureza de Despesa 33.40.30

Data da assinatura: 08-02-2021

**4º Termo de Aditamento ao Convênio**

Alimentação Escolar

Processo 00046/0076/2017

Parecer C. J/SE 01/2021

Cota: CJ/SE 10/2021

Autorização do Governador - Decreto 61.928/16 e 62.158/2016

Convenientes: Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Convenientes: Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Descalvado

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos das escolas da rede pública Estadual de Ensino, tendo por objeto a formalização da suspensão da avença, do início da retomada da execução, da alteração do plano de trabalho e do termo final de vigência.

Período: 01-02-2021 a 11-12-2021

Valor total: 70.588,80 em recursos estaduais.

U.G.E. 080335 - Diretoria de Ensino – Região de São Carlos Programa de Trabalho 12.368.0815.6172.0000 - Fornec.

Alimentação p/alunos Educação Básica - Natureza de Despesa 33.40.30

Data da assinatura: 21-01-2021

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

**Portaria DRE-2, de 1-3-2021**

*Dispõe sobre encerramento de Escola*

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de São Joaquim da Barra, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes e à vista da suspensão temporária do funcionamento da unidade publicada em Portaria 12.627 de 29 de janeiro de dois mil e dezoito, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino, Emeb Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira - Unidade II - Código CIE 362.979, localizada à Rua João Carlos Figueiredo, 11, Centro, município de Guarã - SP, conforme requerimento da mantenedora Prefeitura Municipal de Guarã, CNPJ 45.353.299/0001-04.

Artigo 2º - Caberá à Emeb Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira - Unidade I -Código CIE 362.967, zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de São Joaquim da Barra, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 1-3-2021**  
**Convalidando**, com base no Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016, Deliberação CEE 122/2013, Indicação CEE 123/2013 e Indicação CEE 02/1995 os atos escolares praticados pelos alunos matriculados no curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio do Sistema Educacional Montpellier, CNPJ 09.294.069/0001-40, no período de 27-01-2020 a 16-12-2020, conforme Processo Seduc 2021/07050.

(Portaria 31)

## CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

**Núcleo de Finanças**

**Quinto Termo de Aditamento de Convênio**

Transporte Escolar da Rede Estadual

Processo 00441/0081/2016 – SPDOC 1059979/2018

Parecer: Referencial CJ/SE: 1/2021

Autorização do Governador: Decreto 48.631, de 11-05-2004

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Objeto: Quinto Aditamento do Convênio para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, formalização da suspensão da avença, do início da retomada da execução.

Vigência: 01-02-2021 a 10-06-2021

Valor total: R\$483.077,43 sendo R\$ 444.263,43 em recursos Estaduais e R\$38.814,00 em recursos Municipais, a título de contrapartida.

Classificação Econômica: 334033

Classificação Funcional Programática:

12.368.0815.5740.0000

Unidade Orçamentária 08001 – U.G.E. 080340.

Data da assinatura: 29-01-2021

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 1-3-2021**  
**Declarando**, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação 15/2001; da Lei Federal 9394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24; nos termos do Inciso XXII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 06-07-1971, e à vista da documentação apresentada por Alexandre Vinícius Baracho Rodrigues, RG: 53.118.493-6/SP, nascido em 13-10-2002, natural de Santos/SP, que os estudos realizados no período de 2019 a 2020, na New Ulm High School, na cidade de St. Paul, no Estado de Minnesota/Estados Unidos, são equivalentes aos cumpridos no Sistema de Ensino Brasileiro, em nível de conclusão do Ensino Médio, para fins de prosseguimento de estudos.

**Portarias da Dirigente Regional de Ensino, de 1-3-2021**

**Declarando regularizada:**

- com fundamento no item 6.5, subitens 3.1.1, 4.1 e 4.3 da indicação CEE 08/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986, a vida escolar do aluno Rodrigo Valério Pena, RG 48.598.627-9/SP, referente às disciplinas de Português, Matemática e Filosofia na 2ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2008;

- com fundamento no item 6.5, subitens 3.1.2, 4.1 e 4.3 da indicação CEE 08/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986, a vida escolar do aluno Otavio Gomes Vieira de Assis, RG 48.775.432-3/PR, referente à 5ª série do Ensino Fundamental no ano letivo de 2004.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 1-3-2021**  
O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003, e Resolução SE 23, de 19-04-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Waldemir da Silva, RG: 17.600.491-9/SP, Agente de Serviços Escolar, lotada na EE Pastor Joaquim Lopes Leão, a ocupar as dependências da zeladoria, sita à Rua Alexandre Sedin 150, Parque Bitaru - São Vicente-SP.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da Zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O diretor da EE Pastor Joaquim Lopes Leão zelar pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem a validade por 2 anos.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 1-3-2021**  
O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003 e Resolução SE 23, de 19-04-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Luiz Carlos Figueredo Cordeiro, RG 4.530.383/SP, Agente de Organização Escolar, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Profª Rosélia Braga Xavier, em Itanhaém, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Proc/Seduc/TMP 14359049 e observadas as disposições da Resolução SE 23, de 19-04-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da Zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O diretor da EE Profª Rosélia Braga Xavier zelar pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem a validade por 2 anos.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 3-2-2021**  
**Designando**, com fundamento no artigo 92 do Decreto 64.187 de 19-04-2019, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993, e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus encargos, para constituir a função de Gestores e Fiscais do(s) contrato(s) de aquisição de gêneros alimentícios, abaixo:

Gestor- Servidor- Keila Garcia Souza Gianolla, RG 25.222.205-2, Cargo: Agente Técnico de Assistência à Saúde – Nutricionista.

Gestor- Substituto Servidor – Renata Laino Valsechi Soares, RG 19.791.719, Cargo: Oficial Administrativo.

Fiscal responsável Vera Lúcia Sanches, RG 6.960.659-6, Cargo: Diretor Técnico II.

1. Processo licitatório: 14263/2019 - Processo de compra 3209/2021

Contrato 02/2021

Produto: fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar – ovos de galinha – região Sorocaba

2. Processo licitatório: 15258/2019 - Processo de compra 3206/2021

Contrato 01/2021

Produto: fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar – frutas, legumes, verduras e folhosos – região Sorocaba

Atribuições dos Gestores e Fiscais dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios

Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de entrega direta nas unidades escolares, compete as:

1. Unidades Escolares da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 2 vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de Remessa no sistema Saesp, para a confirmação do recebimento do produto no sistema.

2. Diretorias de Ensino da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas a gestão documental dos processos de compra, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, realizar as atividades no sistema Saesp, efetuar os pagamentos e verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado.

**Extrato de Contrato**

Termo de Suspensão de Contrato (Reativação)

Processo: 754816/2018

Contrato 17/2018

Objeto: Prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado.

Contratante: Diretoria de Ensino - Região Sorocaba

Contratada: Associação Educacional da Juventude - Assej

Data da Celebração do Termo: 05-02-2021

Vigência: O prazo de vigência do contrato estava suspenso desde 24-03-2020, nos termos da Resolução SE 27/2020, retomando o seu curso a partir de 08-02-2021 e se estenderá até 07-09-2021.

**Extrato de Contrato**

Termo de Suspensão de Contrato (Reativação)

Processo: 881898/2018

Contrato 03/2019

Objeto: Prestação de serviços contínuos de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual.

Contratante: Diretoria de Ensino - Região Sorocaba

Contratada: Aparecida Regina Cassarotti Eireli

Data da Celebração do Termo: 25-01-2021

Vigência: O prazo de vigência do contrato estava suspenso desde 24-03-2020, nos termos da Resolução SE 27/2020, retomando o seu curso a partir de 01-02-2021 e se estenderá até 15-06-2022.

**Extrato de Contrato**

Segundo Termo de Aditamento

Contrato 005/2019

Processo 32667/2020

Contratante: Diretoria de Ensino - Região Sorocaba

Contratada: Instituição de Educação Especial Clave de Sol

LTDA-ME

Objeto: Prestação de serviços de escolarização a alunos com transtorno do espectro autista (TEA), por instituições educacionais especializadas.

Prorrogação: 12 meses:

Início: 26-02-2021 - Término: 25-02-2022

Assinatura do Termo: 22-02-2021

Valor total do Contrato: R\$ 3.851.026,44

Classificação dos Recursos: PT 1236708005156000

FR: 005003002 - ND: 33903999

UGE: 080343

**Extrato de Contrato**

Quarto Termo de Aditamento

Contrato 07/2017

Processo 50912/2020

Contratante: Diretoria de Ensino - Região Sorocaba

Contratada: Flex Services e Technology Ltda

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção técnica, preventiva, corretiva, emergencial e conservação, sem fornecimento de peças, para elevadores instalados nos prédios das Unidades Escolares

Prorrogação: 15 meses

Início: 10-02-2021 Término: 09-05-2022.

Assinatura do Termo: 08-02-2021

Valor mensal: R\$ 661,82

Valor total do Contrato: R\$ 9.927,30

Classificação dos Recursos: PT: 12122081561780000

FR: 001001001 - ND: 33903919

UGR: 080343

**Extrato de Contrato**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Processo Licitação: 15258/2019

Processo Compra: 03206/2021

Contrato: 01/2021

Contratante: Diretoria de Ensino – Região Sorocaba

Contratado: Comercial Hortifrutigranjeiro Itauba Ltda -

CNPJ 01.916.756/0001-56

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar – frutas, legumes, verduras e folhosos

Valor: R\$ 334.276,42

Data da assinatura: 03-02-2021

Programa de Trabalho: 12368081561720000

Fonte 005003002

Natureza da Despesa: 33903010

**Extrato de Contrato**